



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DA ZONA URBANA, PARA ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO – TO.

JUNHO 2022.



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2022

27 de junho de 2022.

"Declara a situação de Dispensa de licitação aquisição de Bicycletas para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemia da Zona Urbana, para Atendimento a Unidade básica de Saúde Maria Cana Brava no Município de São Valério – TO".

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando a necessidade de melhoria na adequação dos serviços ofertados pelos agentes municipais de saúde e agente de endemias que precisa deslocar em visitas periódica aos domicílios das famílias cadastradas no sistema único de Saúde do Município de São Valério/TO.

Considerando que procedida a dispensa eletrônica fora concluída nos seguintes termos: "A proposta mais vantajosa ao Fundo Municipal de Saúde: **T.P. TORES**, inscrita no CNPJ nº: 14.219.473/000199 **com o valor de R\$: 9.600,000 (Nove Mil e Seiscentos)**."

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. /2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.



Encaminhe os autos para autuação junto ao Agente de Contratação para a prática dos demais atos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Dispensa de Licitação para Contratação da Empresa: **T.P. TORES**, inscrita no CNPJ nº: 14.219.473/0001-99, **Telefone:** (63).984048866; sediada na. ROD TO 242, Cep: PARANA – TO, Cep: 77360.000, para **AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DA ZONA URBANA**, no valor total de **R\$ 9.992,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**, com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n.028/2.021.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 27 de junho de 2022

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA FMS